



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 11/2026 COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA

I - RELATÓRIO

Trata de Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Altera a Lei nº 1.351, de 17 de março de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG e dá outras providências" e convalida atos administrativos que especifica".

Após análise, a Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposta, na forma do proposto. Vem agora a matéria ao exame desta Comissão, para análise e parecer, nos termos do artigo 171, combinado com as alíneas "a" e "i", do inciso III, do artigo 93, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A proposta apresentada pela Mesa Diretora desta Câmara Municipal objetiva alterar o artigo 23 da Lei nº 1.351, de 17 de março de 2021, que contém a estrutura organização da Câmara Municipal.

Pela proposta, os servidores efetivos, quando nomeados para cargos em comissão poderão optar pela remuneração do cargo comissionado ou pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido de gratificação de função de 40% (quarenta por cento).

Destarte, não vejo óbice à aprovação da proposta.

III - CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, no mérito voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 11/2026.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	86 Sob o n.º 239/2026
às	15:45 Horas
Bonf.de Minas - MG	15/06/26
Servidor Responsável	


Vereador **ZÉ LÚCIO**
Relator

Publicado no quadro de avisos da Câmara em	
15/06/2026	às 16:20 horas,
e registro em livro próprio às folhas 65v	
Sob o n.º	160/26
Servidor Responsável	

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES

DESPACHO

Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator
em único turno por (2) votos favoráveis ()
votos contrários e () abstenções

Sala de Comissões 15/06/2026

[Assinatura]

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES

DESPACHO

Dou por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora.

Sala das Comissões 15/06/2026

[Assinatura]

PRESIDENTE DA COMISSÃO

II - FUNDAMENTAÇÃO

A proposta apresentada pela Mesa Diretora desta Câmara Municipal objetiva alterar o artigo 23 da Lei nº 1.351, de 17 de março de 2021, que contém a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

Pela proposta, os servidores efetivos, quando nomeados para cargos em comissão, deverão estar pela remuneração do cargo comissionado ou pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido de gratificação de função de 40% (quarenta por cento).

Desta feita, não vejo óbice à aprovação da proposta.

III - CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, no mérito voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 112026.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

Vereador ZÉ LÚCIO
Relator

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
15/06/2026 às 14:00 horas
e registado em livro próprio às 14:00 horas
de 15/06/2026

[Assinatura]

Presidente Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG

15/06/2026 às 14:00 horas

Relator

[Assinatura]